



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR ERVATEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ENTREGA DA REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Jurídicas do setor ervateiro interessadas em participar do evento de entrega da requalificação da Escadaria José Bonifácio Pereira, a realizar-se em 27 de outubro de 2026, às 17h, na Avenida Salgado Filho, em Erechim/RS, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas do setor ervateiro para participação no evento de entrega da requalificação da Escadaria José Bonifácio Pereira, com divulgação institucional de suas marcas e produtos e realização de mateada, mediante fornecimento de erva-mate para o preparo e a distribuição de chimarrão ao público participante.

1.2. A participação ocorrerá em caráter colaborativo, sem repasse de recursos financeiros pelo Município, observadas as regras deste edital e as orientações da organização do evento.

2. DO EVENTO E DAS OPORTUNIDADES

2.1. O evento está previsto para: terça-feira, 27 de outubro de 2026, às 17h, na Avenida Salgado Filho, Erechim/RS.

2.2. A empresa credenciada poderá divulgar sua marca e seus produtos no espaço e na forma previamente autorizados pela organização, respeitando a identidade visual, a segurança, a circulação do público e as orientações dos responsáveis pelo evento.

2.3. Havendo mais de uma empresa credenciada, a Secretaria poderá organizar a participação de forma compartilhada ou definir a forma de atuação conforme a estrutura disponível e o interesse público, com observância de critérios objetivos e isonômicos.

2.4. A menção às empresas nas divulgações oficiais e nos protocolos do evento dependerá do planejamento de comunicação e da organização institucional.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, atuantes no setor ervateiro, que apresentem a documentação exigida neste edital e atendam às condições legais aplicáveis.

3.2. Caberá à empresa credenciada providenciar, às suas expensas, os produtos, equipamentos, utensílios, estrutura de exposição/divulgação previamente autorizada e pessoal necessários à mateada, bem como arcar com despesas de transporte, alimentação e demais custos próprios.

3.3. A empresa deverá observar as normas sanitárias e de segurança aplicáveis, manter o espaço organizado e limpo durante sua atuação e ao final da atividade, e seguir as orientações da organização.

3.4. A instalação de tendas, mobiliário, materiais promocionais ou qualquer estrutura dependerá de autorização prévia da organização e da disponibilidade do local.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

4.1. Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e encaminhá-lo para credenciamentoturismoerechim@gmail.com, dentro do prazo a ser definido e divulgado pela Secretaria.

4.2 A inscrição deverá ser realizada entre os dias 19 e 20 de outubro de 2026.

5. DA ANÁLISE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A documentação será analisada pela equipe ou comissão designada pela Administração Municipal, que verificará o atendimento aos requisitos estabelecidos.

5.2. A Secretaria comunicará aos interessados o resultado do credenciamento e as orientações operacionais para participação no evento.

5.3. O credenciamento poderá ser revisto ou cancelado em caso de descumprimento das condições previstas neste edital, de exigência de interesse público ou de impossibilidade operacional devidamente justificada.

6. DOS CUSTOS E DA AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO

6.1. A participação não implicará pagamento, reembolso ou repasse de recursos financeiros pelo Município à empresa credenciada. Cada participante será responsável por seus próprios custos e obrigações.

7. DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa credenciada deverá cumprir os horários e as instruções da organização, não podendo ocupar áreas não autorizadas ou realizar ações que prejudiquem o andamento, a segurança ou a acessibilidade do evento.

7.2. A Administração poderá ajustar aspectos operacionais em razão de condições climáticas, segurança, interesse público ou necessidade de organização, comunicando os participantes sempre que possível.

7.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas à Secretaria pelo telefone/WhatsApp (54) 3520-7044 ou pelo e-mail credenciamentoturismoerechim@gmail.com.

Erechim/RS, 13 de outubro de 2026.

EMERSON RICARDO

SCHELSKI:01428065016

Assinado de forma digital por EMERSON
RICARDO SCHELSKI:01428065016
Dados: 2026.10.13 14:03:35 -03'00'

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.